



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## TERMO ADITIVO Nº 01/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MULTIMODAL INTERINSTITUCIONAL DE REMESSAS DE PRODUTOS MINERAL, VEGETAL, ANIMAL, PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS E OUTROS PRODUTOS ORGÂNICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA OUTRAS CIDADES DO PAÍS, COM MAIOR FREQUÊNCIA PARA BELÉM, PORTO ALEGRE, RECIFE, SÃO PAULO, GOIÂNIA, SOROCABA E BELO HORIZONTE OU PARA OUTRAS CAPITAIS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, POR MEIO DE SUA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA TRANSCOURIER LTDA**

A União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da **SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PÉCUARIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Av. Santos Dumont, nº. 594, São Pedro, CEP: 69.306-680, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.396.895/0035-74, neste ato representada pelo Superintendente Federal de Agricultura em Roraima, o Sr. **GELB PLATÃO PEREIRA LIMA**, nomeado pela Portaria Ministerial nº. 2.145, de 22 de novembro de 2021, publicada no DOU em 24 de novembro de 2021, seção 02, pag. 05, portador da matrícula funcional nº. 2376686, RG nº. 60291 SSP/RR, CPF nº. 225.658.092-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **TRANSCOURIER LTDA**, estabelecida à Rua Bandeira de Melo, nº. 320, Bairro Universitário, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-460, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.220.264/0001-49, neste ato representada por **MAURICIO PINHEIRO REIS**, portador da Carteira de Identidade nº. M1523278 SSP/MG e do CPF nº. 138.514.446-15, conforme procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº. 21048.000030/2021-82 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato nº. 02/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/06/2022 a 15/06/2023, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666 de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 73.674,85 (Setenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Gestão/Unidade:** 130093 - SFA/RR.

**Fonte de Recursos:** 010000000;

**Programa de Trabalho:**

**Plano Interno:** 168953 - PI OPERASFASS; 168981 PI GERENDSV; 168959 PI INSPROVEG; 169018 PNEFA.

**Elemento de Despesa:** 339039-74.

**4. CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE**

4.1. O Valor anual do Contrato passará de R\$ R\$ 66.940,83 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) para o montante de R\$ R\$ 73.674,85 (Setenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) em razão da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado de 12 meses.

4.2. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato.

**5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Boa Vista - RR, 15 de junho de 2022.

**GELB PLATÃO PEREIRA LIMA**

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento em Roraima  
Representante da Contratante

**MAURICIO PINHEIRO REIS**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

**JANICE DA SILVA FERREIRA**  
Coordenadora de Administração  
Representante da Contratante

**RENATA CRISTINA ONOFRE RAMALHO MORAES**  
Chefe da Divisão de Aquisições e Logística  
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **GELB PLATAO PEREIRA LIMA, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Roraima**, em 15/06/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANICE DA SILVA FERREIRA, Coordenador(a) de administração**, em 15/06/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pinheiro Reis, Usuário Externo**, em 15/06/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA ONOFRE RAMALHO, Chefe da Divisão de Aquisições e Logística**, em 15/06/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22235243** e o código CRC **5D61FE5B**.

Referência: Processo nº 21048.000030/2021-82